

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO  
ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo da  
Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 21/09/2023,  
de autoria do servidor ANTONIO VALKER DE OLIVEIRA LEAL,  
matricula 1437;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de  
Governo e Patrimônio e de Administração, Finanças e Planejamento,  
resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas  
ao servidor ANTONIO VALKER DE OLIVEIRA LEAL, matricula  
1437, de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de  
2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão  
ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,  
convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por  
motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**B4AC1CC5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>